

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 030/16	Pág.: 1/1
	GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	Emissão: 26 / 07 / 2016	
		Validade: a determinar	

Retifica o Ato do Presidente nº032/14

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social **DESIGNA**, a partir da publicação deste instrumento, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como representantes da CET, para compor o **Grupo 4** de Trabalho de Gestão Operação Urbana, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.

Grupo 4

Assunto: **Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca**

Titular : **Ronaldo Tonobohn – SPP**

Suplente: **Heloisa Helena Mello Martins – SPP**

Toda documentação gerada por este grupo deve ser juntada a expediente específico.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: DP / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)